

DESPACHO

ARQUIVAMENTO DE PROJETO EM VIRTUDE DE REQUERIMENTO DO EXECUTIVO MATÉRIA NÃO INCLUSA NA PAUTA DA ORDEM DO DIA

JÚNIO AFONSO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso I, Art 18 e pelo § 2º, Art. 134, do Regimento Interno;

FAZ SABER que, em virtude de requerimento subscrito pelo chefe do Executivo Municipal, protocolado nesta casa em 22/08/2025 sob nº. 584 determina o **ARQUIVAMENTO** de:

Protocolo nº.: 547/2025
Data de Entrada: 11/08/2025
Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 13 de 2025
Ementa: Altera o art. 1º e seu §1º da Lei Complementar nº 214, de 20 de abril de 2022, bem como inclui os §2º e §3º na mesma Lei.

Meridiano, 22 de agosto de 2025.


 **Junio Afonso Dias**
Data 22/08/2025 15:01
#fe978e3d7f7e11f0a5c242010a2b601d

JÚNIO AFONSO DIAS
Presidente